



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
SA 8000

INDICAÇÃO N.º

105/2010



Fis: N.º 01
Proc: N.º 153/2010

Dispõe sobre: Demarcação de estacionamento e colocação de grades.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto ao departamento competente, quanto à possibilidade de realizar a demarcação de vagas, e colocar grades no estacionamento do Conjunto Habitacional Queiroz Filho, da Rua Queiroz Filho – Jardim Silveira – neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de fevereiro de 2010.

Orozimbo Donizete Lustosa
Zetti Bombeirinho
Vereador

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradores, que solicitaram tal benefício, pois as vagas são ocupadas por carros de pessoas que não residem no conjunto habitacional, e com essa regularização melhoraria a situação dos moradores.

Ofício nº. 014/2010.

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 18/02/2010
 Presidente

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

